



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000  
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

## **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

**Dezembro de 2015**

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal.

**BSI N° 12/2015  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015  
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira>**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000**  
**Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

# **Portarias**

## **Boletim de Serviço Interno**

**BSI N° 12/2015**  
**DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015**  
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000  
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

**PORTRARIA Nº 62 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.103 de 28/08/2015, publicado no D.O.U. de 31/08/2015, Seção 2, página 44, **resolve**:

**Art. 1º Designar** o servidor a seguir listado, como responsável por fazer a **Inscrição dos Restos a Pagar em 2015**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	CONDIÇÃO
EMANOEL BITENCOURT ARAUJO	1893201	Contador	Responsável	Titular

**Art. 2º** Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

***ARLEM SOUTO BARROS***  
Diretor Geral Pro Tempore Substituto  
Campus Teixeira de Freitas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000**  
**Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

**PORTARIA Nº 63 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.103 de 28/08/2015, publicado no D.O.U. de 31/08/2015, Seção 2, página 44, **resolve**:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, a fim de compor a comissão organizadora do ***processo seletivo simplificado para professor substituto das áreas de Física e de Letras/Espanhol***, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	CONDIÇÃO
LUCAS POSSELENTE EMERIQUE	2073957	Professor EBTT	Presidente	Titular
RODRIGO OCTAVIO DE CARVALHO JUNIOR	2860851	Professor EBTT	Membro	Titular
JEAN BISPO MOREIRA	2057463	Técnico Administrativo	Membro	Titular

**Art. 2º** Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

***ARLEM SOUTO BARROS***  
Diretor Geral Pro Tempore Substituto  
Campus Teixeira de Freitas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000  
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

**PORTRARIA Nº 64 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.103 de 28/08/2015, publicado no D.O.U. de 31/08/2015, Seção 2, página 44, **resolve**:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, a fim de compor a comissão responsável pela organização dos ***Relatórios de Gestão 2015***, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	CONDIÇÃO
JEAN BISPO MOREIRA	2057463	Técnico Administrativo	Presidente	Titular
PATRICIA SANTOS COSTA	1859158	Técnico Administrativo	Membro	Titular

**Art. 2º** Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

***ARLEM SOUTO BARROS***  
Diretor Geral Pro Tempore Substituto  
Campus Teixeira de Freitas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000  
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

**PORTARIA Nº 65 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.103 de 28/08/2015, publicado no D.O.U. de 31/08/2015, Seção 2, página 44, **resolve**:

**Art. 1º** Atender a solicitação do Ofício Circular nº 142/2015 da Reitoria, bem como aos princípios da economicidade e razoabilidade, flexibilizar temporariamente o horário de trabalho dos Setores Administrativos deste *Campus*.

**Art. 2º** O período a ser flexibilizado será de 14 a 31 de dezembro de 2015. O expediente será das 07 h as 13 h.

**Art. 3º** O controle de frequência deve ser exercido mediante folha de ponto, devendo constar a jornada de trabalho que está sendo executada e supervisionada pela chefia imediata.

**Art. 4º** As chefias de cada setor deverão afixar, nas suas dependências, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.

**Art. 5º** Esta medida temporária poderá ser revista a qualquer tempo, conforme avaliação dos impactos obtidos.

**Art. 5º** As atividades essenciais de atendimento ao público devem ser garantidas.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ARLEM SOUTO BARROS**

Diretor Geral Pro Tempore Substituto  
Campus Teixeira de Freitas

**BSI Nº 12/2015  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015  
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira>**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000  
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

**PORTARIA Nº 66 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.103 de 28/08/2015, publicado no D.O.U. de 31/08/2015, Seção 2, página 44, **resolve**:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 65 de 14 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

***ARLEM SOUTO BARROS***

Diretor Geral Pro Tempore Substituto  
Campus Teixeira de Freitas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000  
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

**PORTARIA Nº 67 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.103 de 28/08/2015, publicado no D.O.U. de 31/08/2015, Seção 2, página 44, **resolve**:

**Art. 1º** Atender a solicitação do Ofício Circular nº 142/2015 da Reitoria, bem como aos princípios da economicidade e razoabilidade, flexibilizar temporariamente o horário de trabalho dos Setores Administrativos deste *Campus*.

**Art. 2º** O período a ser flexibilizado será de 21 a 31 de dezembro de 2015. O expediente será das 07 h as 13 h.

**Art. 3º** O controle de frequência deve ser exercido mediante folha de ponto, devendo constar a jornada de trabalho que está sendo executada e supervisionada pela chefia imediata.

**Art. 4º** As chefias de cada setor deverão afixar, nas suas dependências, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.

**Art. 5º** Esta medida temporária poderá ser revista a qualquer tempo, conforme avaliação dos impactos obtidos.

**Art. 5º** As atividades essenciais de atendimento ao público devem ser garantidas.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ARLEM SOUTO BARROS**

Diretor Geral Pro Tempore Substituto  
Campus Teixeira de Freitas

**BSI Nº 12/2015  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015  
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira>**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000**  
**Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

**PORTARIA Nº 68 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.103 de 28/08/2015, publicado no D.O.U. de 31/08/2015, Seção 2, página 44, **resolve**:

**Art. 1º Designar** os servidores a seguir listados, a fim de compor a comissão responsável pela Implantação do Sistema Eletrônico da Secretaria de Registro Acadêmicos (SRA), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	CONDIÇÃO
DANYELLE DE LIMA TEIXEIRA	2226340	Assistente em Administração	Responsável	Titular
MARIA SOARES CUNHA	1860625	Assistente em Administração	Responsável	Titular
JARDELSON ROCHA OLIVERA	2241685	Enfermeiro	Responsável	Titular
MARILENE FONTOURA ALVES	2057251	Assistente de Aluno	Responsável	Titular
SARA MENDES OLIVEIRA LIMA	2186385	Téc. de Tecnologia da Informação	Responsável	Titular
DALILA ALVES SANTOS	2267710	Assistente em Administração	Responsável	Titular
GENILDA DE SOUZA LIMA	2526625	Professor EBTT	Responsável	Titular
FLORA ALVES RUIZ	1545879	Professor EBTT	Responsável	Titular
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA ANDRADE	2022266	Professor EBTT	Responsável	Titular
RICARDO ROCHA RABELO	2002130	Professor EBTT	Responsável	Titular

**Art. 2º** Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000  
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

***ARLEM SOUTO BARROS***  
Diretor Geral Pro Tempore Substituto  
Campus Teixeira de Freitas

**BSI N° 12/2015  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015  
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira>**